



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ
Lei Municipal: 2.348 de 02/04/04 - CNPJ: 06.292.868/0001-99
Estado de São Paulo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ-IPREMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 248/2025

O Instituto de previdência dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã - IPREMA, em conformidade com o disposto no **art.75, inciso II, e § 3° da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021**, e demais normas aplicáveis, torna público o presente **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**, referente à seguinte contratação:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de sistema Integrado de Gestão Previdenciária em plataforma Web (sistema informatizado em nuvem) para Regimes Próprios de Previdência, incluindo a prestação de serviços técnicos de implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, a contratação será realizada por **dispensa de licitação**, em razão do valor, considerando de pequeno porte, e da especificidade do objeto. A contratação trará ferramentas de auxílio a melhoria da gestão do RPPS.

Valor estimado da contratação: R\$ 55.288,73 (cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos)

Prazo de execução: conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, e § 3°, da Lei n° 14.133/2021.

O Termo de Referência, bem como os estudos Técnicos Preliminares que fundamentam a presente contratação, estão disponíveis para consulta no sítio eletrônico oficial do IPREMA : iprema-mairipora.com.br

Os interessados na prestação do serviço deverão enviar a documentação de habilitação acompanhada da proposta de preço para o e-mail do instituto: iprema.adm.financeiro@mairipora.sp.gov.br, até o dia 20/11/2025, ou apresentar-se presencialmente na sede do Instituto, no endereço abaixo indicado, até o dia 20/11/2025, no horário das 08 às 17hs - no Endereço: Rua Coronel Fagundes, n° 180 - Centro, Mairiporã/SP.

Mairiporã, 14 de novembro de 2025.

MARIA ANGÉLICA PEREIRA
PRESIDENTE